

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;  
Doutor António Manuel Nunes Mateus, Professor Catedrático do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências.

17 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.  
208189622

#### Despacho n.º 13386/2014

Sob proposta do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, no uso de competências delegadas, autorizo a alteração da composição do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, nas áreas disciplinares de Biologia Vegetal e de Ecologia daquela Faculdade, publicado pelo Edital n.º 1110-B/2013, de 31 de dezembro, considerando a comunicação da Professora Catedrática Maria Teresa Lencastre de Melo Andresen, da denúncia do seu contrato com a Universidade do Porto, e nomeio a Doutora Maria Rosa Santos de Paiva, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, mantendo-se a maioria externa do júri do concurso, com os seguintes vogais:

Doutora Helena Maria de Oliveira Freitas, Professora Catedrática do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Manuel Augusto Simões Graça, Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Rosa Santos de Paiva, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutora Maria Dalila Paula Silva Lourenço Espírito Santo, Investigadora Coordenadora do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Gonçalves Barroso, Professor Catedrático do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves, Professora Catedrática do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

17 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.  
208189509

#### Despacho n.º 13387/2014

#### Alteração de Ciclo de Estudos

##### Doutoramento em Ciências Geofísicas e da Geoinformação

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJG-DES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 160/2014, de 1 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Ciências Geofísicas e da Geoinformação.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 28/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 389/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, pela deliberação n.º 1046/2009, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-31-2013 (6), de 6 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, pelo Despacho n.º 6662/2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 658/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho.

1.º

#### Alteração

1 — É alterada a duração normal do ciclo de estudos (CE), passando o número de créditos necessário à obtenção do grau para 240 ECTS.

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

#### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela DGES com o n.º R/A-Ef1865/2011/AL01, em 15 de setembro de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

20 de outubro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

#### ANEXO

#### Estrutura curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Ciências Geofísicas e da Geoinformação
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Geofísicas e da Geoinformação
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: O ciclo de estudos estrutura-se nas seguintes especialidades: (1) Meteorologia; (2) Oceanografia; (3) Geofísica; (4) Sistemas de Informação Geográfica; (5) Detecção Remota; (6) Engenharia Geográfica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

#### Igual para todas as especialidades

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Geofísicas e da Geoinformação	CGG	210	0-30
Outras	OUT	—	0-30
<i>Total</i>		210	30

10 — Observações:

Parte ou totalidade dos créditos obrigatórios e ou optativos pode ser adquirida por creditação de formação obtida ou realizada em instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras.

O tempo médio do 3.º ciclo é 4 anos em tempo integral, embora, excepcionalmente, possa chegar a 5 anos, em conformidade com o Regulamento de Estudos Pós Graduados da Universidade de Lisboa, ou seja, enquanto se mantiver válido o registo de tese.

O 1.º ano corresponde ao curso de doutoramento (60 créditos), após o qual deve ser efetuado o registo definitivo do tema e plano da Tese, válido por 5 anos. Nos 3 anos seguintes, o doutorando desenvolverá cumulativamente as atividades de investigação no âmbito da sua Tese com o Seminário Doutoral.

O grau de Doutor é atribuído no Ramo de Conhecimento de Ciências Geofísicas e da Geoinformação, com menção a uma das especialidades de doutoramento (1) Meteorologia; (2) Oceanografia; (3) Geofísica; (4) Sistemas de Informação Geográfica; (5) Detecção Remota; (6) Engenharia Geográfica.

Todos os Grupos Opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo Conselho Científico da FC, sob proposta do Departamento responsável.

A maior parte do programa doutoral é ocupada no trabalho de investigação conducente à tese. A alguns estudantes é requerida a realização de cursos de formação que complementam a sua formação formal. Todos os estudantes são acompanhados tutorialmente no âmbito dos grupos de trabalho em que se enquadram, participando regularmente no programa de seminários de investigação, e realizando, pelo menos uma vez por ano, um seminário sobre o progresso do seu projeto.

## Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

## Doutoramento em Ciências Geofísicas e da Geoinformação

Área científica predominante: Ciências Geofísicas e da Geoinformação

## QUADRO N.º 2

## 1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário . . . . .	CGG	Anual . . . . .	84	OT: 10	3	
Tópicos Avançados em Meteorologia e Oceanografia I . . . . .	CGG	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Tópicos Avançados em Geofísica e Geodesia I . . . . .	CGG	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Tópicos Avançados em Observação da Terra I . . . . .	CGG	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Estatística para as Ciências da Terra . . . . .	OUT	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Projeto/Estágio de Investigação . . . . .	CGG	Anual . . . . .			6-21	
Seminário de Investigação . . . . .	CGG	Anual . . . . .	168	OT: 20	6	
Outras unidades curriculares do 2.º ciclo em Ciências Geofísicas ou Eng. Geográfica ou de outros programas pós-graduados da ULisboa ou de outras universidades.	OUT	Semestral . . . . .			15*	Optativa.
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

\* Número máximo de créditos.

## QUADRO N.º 3

## 1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário . . . . .	CGG	Anual . . . . .	84	OT: 10	3	
Tópicos Avançados em Meteorologia e Oceanografia II . . . . .	CGG	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Tópicos Avançados em Geofísica e Geodesia II . . . . .	CGG	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Tópicos Avançados em Observação da Terra II . . . . .	CGG	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Modelação Numérica . . . . .	CGG	Semestral . . . . .	168	OT: 20	6	Optativa.
Projeto/Estágio de Investigação . . . . .	CGG	Anual . . . . .			6-21	
Seminário de Investigação . . . . .	CGG	Anual . . . . .	168	OT: 20	6	
Outras unidades curriculares do 2.º ciclo em Ciências Geofísicas ou Eng. Geográfica ou de outros programas pós-graduados da ULisboa ou de outras universidades.	OUT	Semestral . . . . .			15*	Optativa.
<i>Total</i> . . . . .			840		30	

\* Número máximo de créditos.

## QUADRO N.º 4

## 2.º Ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação I . . . . .	CGG	Anual . . . . .	336	OT: 40	12	
Tese . . . . .	CGG	Anual . . . . .	1344	OT: 120	48	
<i>Total</i> . . . . .			1680		60	

QUADRO N.º 5

## 3.º Ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação II .....	CGG CGG	Anual .....	336	OT: 40 OT: 120	12	
Tese .....		Anual .....	1344		48	
<i>Total</i> .....				1680		

QUADRO N.º 6

## 4.º Ano (7.º e 8.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação III .....	CGG CGG	Anual .....	336	OT: 40 OT: 120	12	
Tese .....		Anual .....	1344		48	
<i>Total</i> .....				1680		

**Notas**

De acordo com o plano de estudos estabelecido para cada aluno, o Projeto/Estágio de Investigação poderá substituir total ou parcialmente a frequência de disciplinas de 2.º e 3.º ciclos;

Seminário — Frequência e participação em conferências/seminários do Departamento/Centros de Investigação com apresentação de resumos críticos;

Seminário de Investigação — Apresentação perante um júri (inclui orientador, arguente e representante da pós-graduação) do trabalho de investigação realizado, incluindo um relatório escrito;

A Especialidade é atribuída de acordo com o tema da tese.

208189558

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor**

Esta alteração foi registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 1862/2011/AL01, em 11 de setembro de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

20 de outubro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências.
- 3 — Ciclo de Estudos: Biologia.
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Biologia.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: O ciclo de estudos estrutura-se nas seguintes especialidades: (1) Antropologia; (2) Biodiversidade; (3) Bioinformática; (4) Biologia Celular; (5) Biologia da Conservação; (6) Biologia do Desenvolvimento; (7) Biologia Evolutiva; (8) Biologia Marinha e Aquacultura; (9) Biologia Molecular; (10) Biologia Populacional; (11) Biologia de Sistemas; (12) Biotecnologia; (13) Ecofisiologia; (14) Etologia; (15) Ecologia; (16) Fisiologia e Bioquímica; (17) Genética; (18) Microbiologia; (19) Virologia.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

**Igual para todas as especialidades**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIO	(*) 216	0-24
Biologia ou Outra Área .....	BIO/Outra	—	0-24
<i>Total</i> .....		216	24

(\*) 144 dos 240 créditos referem-se à preparação de Tese em uma das especialidades referidas, uniformemente repartidos pelos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º semestres letivos, e que será devidamente acompanhada pelo Seminário Doutoral (36 créditos).

**Despacho n.º 13388/2014****Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Biologia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 159/2014, de 1 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Biologia.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 19/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 1018/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril, pela deliberação n.º 1142/2009, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-31-2013 (3), de 6 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, pelo Despacho n.º 6662/2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 658/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho.

1.º

**Alteração**

1 — É alterada a duração normal do ciclo de estudos (CE), passando o número de créditos necessário à obtenção do grau para 240 ECTS.